



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000046/2021 - 21/06/2022 - Processo Nº 009367/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 20/07/2022 |
| Tipo | ATA FINAL |

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000046/2021**, referente ao Processo nº **009367/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E INSUMOS PARA DIABETES (CONSTANTES NA REMUME)**. Inicialmente informamos que juntamos a documentação da licitante **IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME** no item 05, convocada na Ata de Convocação III divulgada no dia 18/07/2022. Ao proceder a análise dos documentos de habilitação verificamos que a licitante anexou no sistema apenas Declarações, dessa forma desatendendo o item 12.5 do edital. Desta feita, fica **INABILITADA** a licitante. Diante da inabilitação, declaro **FRACASSADO** o item 05. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **MC FARMA LTDA e SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **MC FARMA LTDA** no **lote 4** no valor total de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil quinhentos reais) e **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI** no **lote 1** no valor total de **R\$ 2.542,50** (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 52.042,50 cinquenta e dois mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio